TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do Parecer Jurídico e da Lista de Verificação de Conformidade Documental, emitidos nesta data, bem como as demais informações e contidas no Processo Administrativo n° 02.016-029/2024, RATIFICO, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, a Inexigibilidade de Licitação de nº 14/2024 para Contratação de Show Artístico da Banda Ferro na Boneca, com duração mínima de uma 120 (cento e vinte) minutos, para fins da Tradicional Cavalgada de comemoração da emancipação política no dia 05 de maio de 2024, com início às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) e com término às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), realizado pela Empresa FERRO NA BONECA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA, CNPJ nº 44.375.365.0001-76, pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, bem como a emissão da nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Passa e Fica/RN, em 10 de Abril de 2024.

FLAVIANO CORREIA LISBOA:07426276406
Assinado de forma digital por FLAVIANO CORREIA LISBOA:07426276406
Dados: 2024.04.10 09:02:12 -03'00'

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal